



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

EDITAL 29/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA ATUAREM COMO BOLSISTAS EM AÇÕES DE EXTENSÃO DESENVOLVIDAS NO IFFar – CAMPUS JAGUARI

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS JAGUARI*, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, **torna público o edital contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o processo de seleção de estudantes para atuarem como bolsistas em ações de extensão desenvolvidas no IFFar – Campus Jaguari.**

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente Edital tem por objetivo inscrever, selecionar e classificar estudantes para participação em ações de extensão desenvolvidas no IFFar – Campus Jaguari, na condição de bolsista de ações aprovadas no edital de fomento institucional 292/2023, conforme descritas no Anexo 01.

1.2. O edital e seus resultados serão organizados pela Direção de Pesquisa, Extensão e Produção e Coordenação de Extensão e a seleção dos candidatos a bolsista pelo(a) coordenadora(a) de cada ação.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas no período estabelecido no item 6, através do preenchimento do formulário eletrônico acessível pelo link: <https://n9.cl/5p1xji>

2.2. Para homologação da inscrição, o candidato deverá preencher todos os campos indicados no formulário.

2.3. As inscrições apresentadas fora do prazo ou incompletas não serão consideradas para avaliação.

2.4 Cada aluno poderá inscrever-se para uma ação. Em caso de inscrição duplicada para um mesmo aluno, será considerada a mais recente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

3. DOS CANDIDATOS A ALUNO (A) BOLSISTA

3.1. O (A) estudante deverá:

3.1.1. Estar devidamente matriculado no IFFar – Campus Jaguari.

3.1.2. Atuar sob a orientação do (a) Coordenador (a) da ação de extensão.

3.1.3. Estar em dia com suas obrigações acadêmicas, apresentar disponibilidade de tempo e dedicação às atividades de extensão, sem prejuízo das demais atividades.

3.1.4. Ao fazer sua inscrição neste processo seletivo, concorda com o disposto nas Resoluções CONSUP nº 77 e 78/2019, no que compete ao estudante bolsista:

- a) conhecer e cumprir as normas do programa de gestão de projetos;
- b) executar as atividades designadas e previstas no projeto, cumprindo a carga horária estipulada no Edital de seleção, em horários compatíveis com o desenvolvimento do projeto ao qual se vincula, sem prejuízo de suas atividades curriculares;
- c) submeter-se à orientação e supervisão do coordenador do projeto;
- d) participar de treinamentos, reuniões e outras atividades voltadas ao planejamento e à avaliação das ações programadas;
- e) apresentar os relatórios de atividades do projeto, nos prazos estabelecidos;
- f) apresentar-se ao coordenador do projeto, quando for o caso, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias de seu desligamento;
- g) submeter as publicações oriundas do projeto desenvolvido à anuência do coordenador do projeto;
- h) apresentar os resultados do projeto em eventos institucionais do IFFar ou da área do trabalho;
- i) fazer referência à sua condição de estudante bolsista, especificando a modalidade, e incluir o nome do coordenador e colaboradores do projeto nas publicações oriundas do projeto desenvolvido.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

4. DOS VALORES DA BOLSA INCENTIVO (BI)

4.1. O valor mensal da Bolsa para a carga horária de 12 (doze) horas semanais de atividades será de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para nível médio e 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) para nível superior e poderá ser reajustado conforme alterações institucionais e orçamento disponível.

4.2. O número de bolsas previstas a serem concedidas está detalhado no Anexo I.

4.3. O (a) aluno (a) selecionado (a) **não poderá ser beneficiário de outro tipo de bolsa** do IFFar ou do sistema público ou de outros órgãos de fomento (bolsas de pesquisa, CAPES, etc.), **exceto** benefícios de assistência estudantil.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção dos estudantes será de responsabilidade do(a) coordenador(a) da ação.

5.2. Após a publicação da relação de candidatos inscritos, o(a) coordenador(a) da ação entrará em contato com o(a) candidato(a) para orientações sobre a seleção.

5.3. Após a publicação do resultado preliminar, o(a) candidato(a) poderá interpor recurso, enviando e-mail para o endereço: dpep.ja@iffarroupilha.edu.br, indicando o título da ação no assunto e manifestação por extenso da razão do recurso.

6. CRONOGRAMA

Atividade	Prazo
Publicação do Edital	01/03/2024
Período de inscrições dos candidatos	01/03/2024 até 17/03/2024
Publicação da relação de inscritos	18/03/2024
Período de seleção dos candidatos pelos coordenadores	19/03/2024 até 22/03/2024
Resultado Preliminar	25/03/2024
Período de Recursos	26/03/2024
Resultado dos recursos, classificação final e convocação dos candidatos selecionados	27/03/2024
Início das atividades	A partir de Abril/2024

7. DOS COMPROMISSOS DO (A) ALUNO (A) BOLSISTA

BR 287, KM 360, Estrada do Chapadão, sn – CEP 97760-000 – Jaguari/RS
Fone: (55) 3255 - 0200 – E-mail: gabinete.ja@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

7.1. Executar as atividades propostas pelo (a) coordenador (a).

7.2. Dedicar tempo necessário para realizar as atividades, de acordo com a coordenação do projeto.

7.3. Elaborar e entregar relatórios solicitados e o Relatório Final, sob orientação e ciência do(a) coordenador(a) da ação de extensão.

7.4. Apresentar os resultados do trabalho desenvolvido.

8. DO CANCELAMENTO DA BOLSA E SUBSTITUIÇÃO DOS BOLSISTAS

8.1. O(A) estudante bolsista poderá ser desligado(a) de sua função, em qualquer tempo, nos seguintes casos:

a) a pedido do estudante;

b) por desistência do estudante;

c) a pedido do coordenador da ação por não cumprimento das exigências do projeto;

d) por trancamento de matrícula;

e) por sanção disciplinar;

f) por falta de inscrição pelo estudante em disciplinas no período de vigência da bolsa;

g) por descumprimento dos requisitos deste edital.

8.2. Os estudantes que tiverem suas bolsas canceladas, pelos motivos acima, poderão ser substituídos no decorrer do período, prioritariamente por aproveitamento de lista de classificação final deste edital para cada vaga ou por nova seleção, caso necessário.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O (A) Coordenador(a) de cada ação de Extensão tem total autonomia para a tomada de decisões referentes à seleção que trata o presente Edital.

9.2. Havendo a disponibilização de novas bolsas para as ações listadas no Anexo 01, a concessão seguirá rigorosamente a classificação final deste processo seletivo para cada ação de extensão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

9.3. O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação e tem validade durante o ano de 2024.

Jaguari/RS, 01 de março de 2024.

Ricardo Antonio Rodrigues
Diretor-Geral
Portaria nº 320/2021
IFFar – *Campus Jaguari*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA CAMPUS JAGUARI
ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

Ação: CINEHISTÓRIA: Cinema e História na escola – 3ª Edição	Coordenador: CARINA MARTINY
Quantidade de bolsas: 2 bolsas de 12 horas semanais	Vigência da bolsa: Abril – Novembro/2024
Resumo da ação	
A presente proposta corresponde à terceira edição de um projeto de extensão que tem por objetivo promover no ambiente escolar, a realização de sessões de exibição de filmes e de rodas de conversa com temáticas históricas. Objetiva, também, proporcionar momentos de discussão sobre questões e temas históricos e atuais relacionados a cada filme exibido. O público alvo do projeto é composto por alunos da Escola Estadual de Ensino Fundamental João Eduardo Witt Schmitz (Santiago – RS) e discentes do Centro de Referência (CR) do Instituto Federal Farroupilha (IFFar) de Santiago (RS). Estarão envolvidos no projeto, como membros executores, alunos do Curso Técnico em Administração Integrado do CR do IFFar de Santiago, que organizarão e atuarão na mediação das sessões de exibição. As sessões ocorrerão de uma a duas vezes por mês e, nas semanas anteriores a cada sessão, os membros da equipe executora realizarão estudos e atividades para preparação e organização de cada sessão.	
Requisito: Estudantes de nível médio	

Ação: Inserção da Programação no Processo Formativo Escolar Básico - 4ª Edição	Coordenador: LEONARDO ULISES IURINIC
Quantidade de bolsas: 4 bolsas de 12 horas semanais	Vigência da bolsa: Maio – Agosto /2024
Resumo da ação	
Este projeto pretende levar os fundamentos sobre programação e robótica por meio do uso da plataforma Arduino ao processo formativo dos estudantes no Ensino Fundamental, mais especificamente, através de minicursos presenciais de 4 horas de duração, ministrados em turmas de 8º e 9º ano. Planeja-se executar este projeto em quatro escolas de ensino fundamental da região, cujos responsáveis já foram contatados e informados sobre o que é pretendido. Os minicursos serão ofertados pelos professores das áreas da Engenharia Elétrica e Informática do Campus, tratando os fundamentos da programação com ênfase na robótica através de uma abordagem prática, acreditando-se no poder educacional que a plataforma Arduino oferece. Através desta experiência educativa de extensão pretende-se despertar nos estudantes o interesse pela robótica, automação e programação, áreas de conhecimento que já possuem um papel fundamental na sociedade e que serão cada vez mais primordiais. Contudo, ao ministrar os cursos nas turmas de 8º e 9º ano, pretende-se divulgar e fomentar a participação deste público nos processos seletivos do IFFar.	
Requisitos: Estudantes de nível médio	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

Ação: Sacando para o futuro: 2º Torneio de Vôlei do Curso Técnico em Administração Integrado	Coordenador: LUCAS MARTINS FLORES
Quantidade de bolsas: 1 bolsa de 12 horas semanais	Vigência da bolsa: Abril - Julho/2024
Resumo da ação	
O presente projeto é continuidade de sua primeira edição, realizada no período de 08/06 a 06/09/2023(https://iffarroupilha.edu.br/noticias-jaguari/item/31818-centro-de-referencia-do-iffar-campus-jaguari,-em-santiago,-recebe-mais-de-100-estudantes-para-participar-de-torneio-de-volei). De maneira geral e objetiva oportunizar aos estudantes do Curso Técnico em Administração Integrado do Centro de Referência de Santiago/IFFar - Campus Jaguari a possibilidade de organizar, planejar e executar o 2º Torneio de Vôlei para os estudantes do 8º e 9º anos do ensino fundamental das escolas de Santiago/RS, a fim de que, a partir de alguns conceitos técnico-teóricos trabalhados em seu percurso formativo, tanto no 1º, quanto no 2º e 3º anos do Curso, possam compreender na prática tais questões. Entende-se que o momento culminante do projeto é o torneio, pois, no dia de sua realização, os participantes também conhecem a estrutura do Centro de Referência os cursos, núcleos, projetos, entre outros. Destaca-se que a presente proposta é uma promoção do Instituto Federal Farroupilha – Centro de Referência de Santiago através de professores e estudantes do Curso Técnico em Administração Integrado, Núcleo de Educação Física, que ocorre como ação do seu Projeto Pedagógico e da Resolução CONSUP/IFFar n.º 029/2021 – Política de Educação Física do IFFar, respectivamente, além de contar com a parceria da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria de Esportes e Lazer de Santiago/RS. Configura-se como proposta de extensão relacionada ao projeto de ensino intitulado “Movimentos para o Futuro: clube de práticas esportivas”, ofertado pelo Núcleo de Educação Física - Campus Jaguari. Como resultado do projeto, espera-se o fortalecimento das relações com a comunidade local, contribuição para o desenvolvimento e valorização ao esporte escolar no município, êxito na divulgação dos cursos do Centro de Referência Santiago/Campus Jaguari culminando na participação e aprovação em futuro processo seletivo dos estudantes das escolas municipais participantes no torneio, bem como para que os estudantes do Curso de Administração possam vivenciar em prática conceitos teórico-práticos, científico e tecnológicos, trabalhados nas disciplinas do curso, área de linguagens - Língua Portuguesa e Educação Física -, área técnica - Fundamentos da Administração, Empreendedorismo, Inovação e Desenvolvimento, Produção e Logística, Gestão de Pessoas, Marketing e Vendas, Contabilidade, Matemática financeira, Rotinas Administrativas e Noções de Economia e responsabilidade social.	
Requisito: Estudantes de nível médio	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA CAMPUS JAGUARI

Ação: Capacitação em produção de cana-de-açúcar:	Coordenador: VINÍCIUS SOARES STURZA
Quantidade de bolsas: 2 bolsas de 12 horas semanais	Vigência da bolsa: Abril - Novembro/2024
Resumo da ação Na região do vale do Jaguari, RS, um elevado número de agricultores familiares utiliza-se da produção de cana-de-açúcar para fabricação de alimentos e bebidas, por vezes como atividade econômica exclusiva, além do uso na alimentação animal. No entanto, ao contrário de outras culturas, os serviços de assistência técnica, público ou privado, não se fazem presentes de forma eficaz com programas específicos de formação para produção, o que leva a uma restrição de acesso a informação aos interessados criando uma defasagem técnica frente a outras regiões produtoras. Nos últimos 10 anos foram desenvolvidas e aprimoradas tecnologias de produção de cana-de-açúcar específicas para as condições do sul do Brasil, ainda pouco difundidas entre os produtores, o que leva a necessidade de atividades de extensão específicas para atendimento desse público. O IFFAr Campus Jaguari possui uma parceria vigente com a Embrapa Cima Temperado voltada para a difusão de variedades melhoradas e sistemas de produção para o RS. O objetivo da ação de extensão é capacitar os produtores e extensionistas envolvidos com as principais tecnologias disponíveis para o manejo comercial de cana-de-açúcar nas condições do Rio Grande do Sul.	
Requisito: Estudantes de nível médio	

Ação: II Ciclo Formativo de gestores escolares municipais de Educação: das perspectivas e desafios da gestão escolar – SMEC Santiago/RS	Coordenador: LAILA AZIZE SOUTO AHMAD
Quantidade de bolsas: 1 bolsa de 12 horas semanais	Vigência da bolsa: Abril – Novembro/2024
Resumo da ação O referido projeto visa assessorar a Secretária Municipal de Educação de Santiago/RS na formação de gestores escolares (Diretores) que pretendem concorrer ao cargo de Diretor escolar, a partir da Lei da Gestão Democrática e da Lei nº 400/2022 que dispõe sobre a gestão democrática da rede municipal de ensino de Santiago e orienta em seu Capítulo I, art.20 "a participação no curso de formação em Gestão Escolar,[...]".Salienta-se que o projeto de extensão é fruto de reuniões que começaram no ano de 2022 entre a SMEC e o IFFAR a fim de que pudessemos auxiliar a rede nessa formação, visto que, o IFFAR Campus Jaguari dispõe em seu rol de cursos a Especialização em gestão Escolar na modalidade EaD, a qual auxilia também nesses processo de formação. Diante disso, temos como objetivos específicos a) Conhecer o perfil dos diretores e respectivas equipes gestoras queirão realizar a formação; b) Organizar ciclos formativos sobre gestão escolar e democrática, presenciais quinzenais ou mensais; c) Fortalecer o conhecimento do gestor escolar acerca de suas atribuições e dimensões especificadas ligadas à sua função; d) Avaliar as dimensões inerentes ao trabalho do gestor: institucional, político institucional e pedagógica.	
Requisito: Estudantes de nível superior	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

Ação: NIT Capacita	Coordenador: VIVIAN FLORES COSTA
Quantidade de bolsas: 2 bolsas de 12 horas semanais	Vigência da bolsa: Abril/2023 – Novembro/2024
Resumo da ação Este projeto contempla a proposta para realização da 3ª Edição do Projeto NIT CAPACITA, o qual tem o intuito de contribuir com a comunidade da região de atuação do Instituto Federal Farroupilha – Campus Jaguari por meio da oferta de capacitação que envolva temáticas de trabalho, gestão, empreendedorismo e inovação, convergentes com a proposta do Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia (NIT) e o seu know-how. Para tanto, pensou-se em duas frentes: a primeira direcionada a oferta de minicursos voltados aos jovens estudantes que estão se inserindo no mundo do trabalho - discentes do IFFar Campus Jaguari e de outras escolas da Região; e a segunda voltada a capacitação de empreendedores e outros profissionais que atuam na Região em temas como marketing, gestão de pessoas, empreendedorismo e inovação. A proposta envolve os membros do NIT e da Incubadora do Campus Jaguari – servidores e discentes, na identificação das necessidades de capacitação dos diferentes públicos citados e a sua oferta.	
Requisito: Estudantes de nível médio	

Ação: Desafio IFFARobotics	Coordenador: HENRIQUE TAMIOSO MACHADO
Quantidade de bolsas: 3 bolsas de 12 horas semanais	Vigência da bolsa: Julho - Novembro/2024
Resumo da ação O projeto "Desafio IFFARobotics" propõe a organização de uma competição de robótica no Instituto Federal Farroupilha (IFFAR) com o objetivo de fomentar o interesse em ciência, tecnologia, engenharia e matemática (STEM) entre os estudantes e a comunidade local. O evento é direcionado a estudantes do IFFAR, membros da equipe IFFARobotics e entusiastas da robótica, estudantes de escolas da região, abrangendo um amplo público-alvo. A competição oferece a oportunidade de aplicar conhecimentos teóricos em um ambiente prático e desafiador, estimulando o desenvolvimento de habilidades técnicas, criatividade, resolução de problemas e trabalho em equipe. Os participantes terão a chance de criar e programar robôs para superar obstáculos e realizar tarefas complexas em um cenário competitivo. Além de promover o aprendizado, o projeto visa identificar talentos na área de robótica, fortalecer parcerias com instituições educacionais e atrair potenciais patrocinadores. O "Desafio IFFARobotics" pretende se tornar um evento anual de destaque, contribuindo para o avanço da robótica e da educação STEM no IFFAR e na comunidade em geral. O sucesso do projeto será avaliado com base no engajamento dos participantes, no crescimento do interesse pela robótica e nos resultados alcançados pelos competidores	
Requisito: Estudantes de nível médio	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA CAMPUS JAGUARI

Ação: Feira de Ciências: compartilhando saberes	Coordenador: MARIA APARECIDA MONTEIRO DEPONTI
Quantidade de bolsas: 2 bolsas de 12 horas semanais	Vigência da bolsa: Abril – Novembro/2024
Resumo da ação O projeto de “Feira de Ciências: compartilhando saberes” tem por objetivo oportunizar apresentações sobre ciências por meio do planejamento e da realização de atividades de experimentação e de divulgação científica. O projeto é direcionado aos alunos de ensino médio dos três cursos técnicos integrados do IFFar Campus Jaguari e aos alunos de 8º e 9º anos das escolas da rede pública de Santiago. A Feira de Ciências inscreve-se como instrumento que busca promover um espaço para a divulgação, valorização, compartilhamento e sistematização dos trabalhos discentes que são desenvolvidos nas diversas áreas de conhecimento do núcleo básico de formação, a saber: Linguagens, códigos e suas tecnologias; Ciências humanas e suas tecnologias; Ciências da natureza e suas tecnologias; Matemática e suas tecnologias. Além do mais, a proposta configura-se uma ação pedagógica para a educação básica, que será promovida pelo IFFar Campus Jaguari, no Centro de Referência Santiago, que busca a interação entre estudantes, professores, comunidade acadêmica do IFFar Campus Jaguari e das escolas da rede pública de Santiago, assim como a divulgação dos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio do Campus Jaguari para as escolas participantes.	
Requisito: Estudantes de nível médio	

Ação: Campus Jaguari em rede ano 2024	Coordenador: LUCAS MAXIMILIANO MONTEIRO
Quantidade de bolsas: 2 bolsas de 12 horas semanais	Vigência da bolsa: Abril – Novembro/2024
Resumo da ação O projeto tem por objetivo promover a divulgação das ações do Campus Jaguari e CR Santiago via as redes sociais do Campus Jaguari (Instagram e Facebook). Espera-se que os integrantes envolvidos no projeto elaborem vídeos, cards e demais publicações para comporem as publicações do campus nas plataformas digitais. Com isso, será possível focar ao longo do segundo semestre de 2023 na divulgação do processo seletivo dos diferentes cursos oferecidos pelo Campus.	
Requisito: Estudantes de nível médio	